

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO.

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015.
(Da Sr^a. Cristiane Brasil)**

Requer ao BNDES cópia de todos os contratos firmados pelo Banco para projetos desenvolvidos na Argentina, Bolívia, Cuba, Equador, Nicarágua, Panamá, Peru, Uruguai, Venezuela, Angola e Moçambique e outros documentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta CPI requirite ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), cópia integral e em meio magnético contendo:

- (i) Todos os contratos firmados pelo banco para projetos desenvolvidos na Argentina, Bolívia, Cuba, Equador, Nicarágua, Panamá, Peru, Uruguai, Venezuela, Angola e Moçambique, que tramitaram na CAMEX e/ou COFIG no período de 2003 a 2015;
- (ii) Juntamente com os referidos contratos, encaminhar sumário descritivo contendo: (a) objeto do projeto financiado (b) razão social das empresas beneficiadas; (c) data de realização dos contratos; (d) custo total dos projetos; (e) valor do aporte financiado pelo BNDES; (f) formas e condições de pagamento dos empréstimos; (g) garantias ofertadas pelos países de destino das verbas; (h) garantias ofertadas pelas empresas tomadoras dos empréstimos; (i) tempo total de tramitação dos processo de concessão de financiamento no BNDES – em dias;
- (iii) Planilha de evolução do financiamento contendo os pagamentos realizados nos referidos contratos com as respectivas especificações e comprovantes bancários das transações, parcelas a vencer e saldo devedor atualizado;
- (iv) Ata de reuniões deliberativas do BNDES atinentes aos projetos supracitados; e,
- (v) Atas de reuniões da COMEX e COFIG atinentes aos projetos supracitados.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que é do escopo desta CPI analisar os empréstimos realizados pelo BNDES no exterior, tendo em vista as ponderações feitas pelo Sr. Luciano Coutinho perante esta Comissão, os documentos requeridos são imperiosos para a melhor análise do *modus operandi* dos órgãos responsáveis pela tomada de decisões sobre investimentos realizados no país sob questão.

Sala da Comissão, de agosto de 2015.

Deputada **CRISTIANE BRASIL**
(PTB/RJ)